COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	**112/2023**	**05/02/2024**

DESTINATÁRIO:

GR Engenharia e Serviços Ltda
Rua Alicio Soares Pereira, 275, Bairro Centro
39.538-000 – Santo Antônio do Retiro/MG

E-MAIL:	**TELEFONE:**
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824

ASSUNTO:

Resultado de Julgamento – Edital nº 112/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

DESCRIÇÃO:

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 112/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de serviços de engenharia, para fornecimento e montagem de módulos completos de coberturas em estrutura metálica no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba – 1ª/CIG, situado no município de Nova Porteirinha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003078/2023-73-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 046/2024, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R$2.786.000,00** (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais), para execução dos serviços dos itens 1 e 2 do grupo 01.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 112/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por
Roberta Fernandes Lima
Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR